



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 289, DE 12 DE JUNHO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a designação de um servidor público municipal para exercer as funções previstas no convênio da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA, com a conseqüente criação de gratificação em lei municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que nosso município tem grande demanda de produtores rurais que precisam dos serviços prestados pelo posto do INCRA, contudo, ainda não foi designado um servidor apto a realizar tal função, já que as mesmas devem ser remuneradas por gratificação. Tais funções consistem no atendimento aos proprietários de imóveis rurais cadastrados no INCRA, evitando com que os munícipes tenham que se deslocar até as outras cidades para solucionar problemas como desmembramentos, anexação de áreas rurais, cancelamento da propriedade rural para inclusão em ambiente urbano, emissão de 2ª via de CCIR Certidão de Cadastramento de Imóvel Rural e pedido de contagem de tempo como produtor rural, com vista à aposentadoria rural.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 12 de junho de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora